



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2020.  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 19/2020 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidades do Município de Três Barras do Paraná. As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2020 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO QUINTO** – O fornecedor, no ato da assinatura desta Ata de Registro de Preços deverá apresentar os documentos requeridos no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital, sob pena de



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

perda do direito de preferência no fornecimento do objeto.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **ADACIR DIAS DOS SANTOS TRANSPORTES - ME**, com sede a **Est. Linha Clube Gameleira, Zona Rural, Três Barras do Paraná**, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.792.674/0001-58, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, ADACIR DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 023.183.139-03 e portador do RG nº 6.994.957-6 residente e domiciliado na Est. Linha Clube Gameleira, Zona Rural, Três Barras do Paraná, Paraná, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

### LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
2	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	419,12	188	78.794,56
3	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metálico, equipado com guincho com capacidade de arrasto mínimo de 15.000kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos.	407,23	188	76.559,24
TOTAL				155.353,80

### LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
2	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	419,12	62	25.985,44
3	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metálico, equipado com guincho com capacidade de arrasto mínimo de 15.000kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos.	407,23	62	25.248,26
TOTAL				51.233,70

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas

Página 2 de 5



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 19/2020.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário desta Ata de Registro de Preços.

Página 3 de 5



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Os pagamentos decorrentes do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 3.3.90.39, da Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 19/2020.

## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

9.2. Qualquer alteração que se faça necessária, poderá ser realizada desde que de acordo com a legislação e mediante o correspondente termo de aditamento a Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 19/2020.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade das Secretarias Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Agricultura e Meio Ambiente.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 13 de julho de 2020.

Página 4 de 5



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FÊLIÃO**

*Hélio Kuerten Bruning*  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

*Adacir Dias dos Santos*  
ADACIR DIAS DOS SANTOS TRANSPORTES - ME  
ADACIR DIAS DOS SANTOS - Representante

*Márcio José Carlos*  
MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

*Fabiane Delabeta Zancanaro*  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020 e Nº 94/2020

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020

**OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
Contratada: MIRIAN CLAUDIA GARCIA CONRADI 00324063121- MEI – CNPJ Nº 23.122.201/0001-67

### LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão truck (6x4), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M <sup>3</sup> , para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	325,63	563	183.329,69
<b>TOTAL</b>				<b>183.329,69</b>

### LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão truck (6x4), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M <sup>3</sup> , para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	325,63	187	60.892,81
<b>TOTAL</b>				<b>60.892,81</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 244.222,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 13/07/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 19/2020.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020

**OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
Contratada: ADACIR DIAS DOS SANTOS TRANSPORTES - ME - CNPJ Nº 29.792.674/0001-58

### LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
2	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M <sup>3</sup> , para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	419,12	188	78.794,56
3	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metálico, equipado com guincho com capacidade de arrasto mínimo de 15.000kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos.	407,23	188	76.559,24

### LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
2	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M <sup>3</sup> , para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	419,12	62	25.985,44
3	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metálico, equipado com guincho com capacidade de arrasto mínimo de	407,23	62	25.248,26



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

15.000kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos.

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 206.587,50 (Duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 13/07/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP N° 19/2020.

Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE-SE.**

Três Barras do Paraná/PR, 13 de julho de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcio José Carlos  
**Código Identificador:**B853286B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**129/2017**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS – ME- CNPJ Nº 21.929.541/0001-79**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 129/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de “SOFTWARES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS”, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na cláusula Quarta do contrato.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

Vigência: 06/07/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/07/2020.

**Pregão Presencial nº 49/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**94F2A01E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**128/2017**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **INFOGUIA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ Nº 11.777.131/0001-04**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 128/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de “SOFTWARES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS”, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na cláusula Quarta do contrato.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil, novecentos e vinte reais)

Vigência: 06/07/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/07/2020.

**Pregão Presencial nº 49/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**EE7C2C4E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 19/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens à empresa vencedora: **MIRIAN CLAUDIA CONRADI 00324063121 – MEI – CNPJ Nº 23.122.201/0001-67** e **ADACIR DIAS DOS SANTOS TRANSPORTES – ME – CNPJ Nº 29.792.674/0001-58**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de julho de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**A9680BC5

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020**

**OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **MIRIAN CLAUDIA GARCIA CONRADI 00324063121- MEI – CNPJ Nº 23.122.201/0001-67**

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão truck (6x4), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	325,63	563	183.329,69
<b>TOTAL</b>				<b>183.329,69</b>
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão truck (6x4), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	325,63	187	60.892,81
<b>TOTAL</b>				<b>60.892,81</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 244.222,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 13/07/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 19/2020.**



Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:20D49EBE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020**

**OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **ADACIR DIAS DOS SANTOS TRANSPORTES - ME**  
- CNPJ Nº 29.792.674/0001-58

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
2	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M <sup>3</sup> , para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	419,12	188	78.794,56
3	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metálico, equipado com guincho com capacidade de arrasto mínimo de 15.000kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos.	407,23	188	76.559,24
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DIA	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
2	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M <sup>3</sup> , para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	419,12	62	25.985,44
3	Locação de caminhão truck (6x2), carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metálico, equipado com guincho com capacidade de arrasto mínimo de 15.000kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos.	407,23	62	25.248,26

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 206.587,50 (Duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 13/07/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 19/2020.

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:95433AEA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º3/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Fraldas Descartáveis, para atendimento as necessidades das Secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 479.465,82(quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 28/07/2020 às 08h30min horas.

**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 28/07/2020 Às 09h00min

O edital estará disponível a partir de 15/07/2020, no portal da transparência: [www.tunasdoparana.pr.gov.br](http://www.tunasdoparana.pr.gov.br) outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: [licitação@tunasdoparana.pr.gov.br](mailto:licitação@tunasdoparana.pr.gov.br).

Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 13 de julho de 2020.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Ricardo Cordeiro  
Código Identificador:8288AC0B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º3/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cestas Básicas de Alimentos, para atender alunos da rede municipal e famílias em vulnerabilidade Social, enquanto durar a pandemia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$820.591,50 (oitocentos e vinte mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 28/07/2020 às 15h30min horas.

**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 28/07/2020 Às 16h00min

O edital estará disponível a partir de 15/07/2020, no portal da transparência: [www.tunasdoparana.pr.gov.br](http://www.tunasdoparana.pr.gov.br) outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: [licitação@tunasdoparana.pr.gov.br](mailto:licitação@tunasdoparana.pr.gov.br).

Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 13 de julho de 2020.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Ricardo Cordeiro  
Código Identificador:5814D609

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º3/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, **Exclusivo para ME/EPP e MEI**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº